



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo. No. _____

Folha 124

DFD

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1. ÁREA REQUISITANTE

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - SECRETARIA DE SAÚDE

2. OBJETO

Aquisição do medicamento (CREMES, POMADAS E GÉIS) para abastecimento da Rede e atendimento de Demandas Judiciais Diversas.

3. CATEGORIA DA CONTRATAÇÃO

☒ Material/Consumo ☐ Serviço ☐ Obras ☐ Serviços de Engenharia
☐ Soluções de TI ☐ Locação de Imóveis ☐ Alienação/Concessão/Permissão

4. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: ☒ Registro de Preços ☐ Contrato ☐ Empenho

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Informamos que a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) é um dos marcos da instituição do Sistema Municipal de Assistência Farmacêutica, que engloba ações desde Secretaria Municipal de Saúde a seleção de produtos farmacêuticos até o momento de sua utilização pelo usuário do Sistema Único de Saúde (SUS) no município, e serve como base para orientar a aquisição de produtos eficazes e seguros, a prescrição e a dispensação, constituindo a melhor gerência para os recursos públicos que devem ser aplicados de modo equânime.

Considerando que a REMUME é um estudo técnico, visto que é revisada pela equipe multidisciplinar da Secretaria de Saúde, e passa por aprovação na Câmara Técnica Municipal, após consulta pública com todos os prescritores municipais;

Considerando que todos os medicamentos e insumos que constam este processo fazem parte dos medicamentos e insumos essenciais no município, com exceção dos itens destinados ao atendimento de demandas judiciais, desta forma, a Rede de Saúde não pode ficar desabastecida destes itens;

Considerando que todos os itens constantes neste processo, com exceção dos itens



destinados ao atendimento de demandas judiciais, são padronizados e estão na REMUME (RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS);

Considerando que também há itens destinados ao atendimento das demandas judiciais impetradas contra o Município, e a falta desses medicamentos poderá acarretar graves consequências à administração pública, visto que o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas e sequestro de bens;

Considerando a necessidade premente de manter o abastecimento regular destes itens na rede de saúde municipal e que a falta destes poderá ocasionar sérios agravos à saúde do paciente, inclusive ao óbito. Além disso, o não atendimento de demandas judiciais pode ensejar bloqueio de verbas públicas, sequestro de bens, entre outras consequências potencialmente graves à Administração Pública.

Justifica-se a necessidade destes itens.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO E-GOV	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1	33243	267355	ISOCONAZOL, NITRATO 10MG/G CREME DERMATOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO/BISNAGA CONTENDO 20G (MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL)	TB	16 ✓
2	28190	365454	SORBITOL 714 MG/G + LAURIL SULFATO DE SÓDIO 7,7 MG/G ACONDICIONADO EM BISNAGA CONTENDO 6,5 G -MEDICAMENTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	BNG	315 ✓
3	28214	272089	SULFADIAZINA DE PRATA 1% (10 MG/G) CREME DERMATOLÓGICO TUBO 50 G	TB	3200 ✓
4	33355	422221**	SABONETE EM BARRA PARA PELE SENSÍVEL COM ATIVOS DERMOCALMANTE COM 70G – MARCA SABONETE DARROW SUAVIÉ 70G (POR SER UM PRODUTO DESTINADO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO PODE SER SUBSTITUÍDO POR OUTRAS MARCAS)	PÇ	16 ✓

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO PROCESSO DE COMPRAS

☒ Não ☐ Sim



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | DFD

8. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	RUBRICA	FONTE	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
521 ✓	12.12.10.122.0028.2454 ✓	3.3.90.30.09	1	31000
621 ✓	12.12.10.303.0028.2458 ✓	3.3.90.30.09	1	31000
623 ✓	12.12.10.303.0028.2458 ✓	3.3.90.30.09	2	30021
624 ✓	12.12.10.303.0028.2458 ✓	3.3.90.30.09	5	30400

9. PEDIDO(s) DE COMPRAS N.º 2025/2457

(Nos casos de itens com participação de mais de um órgão, citar todos os pedidos de compras elaborados)

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO

07/12/2025

10. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ÁREA REQUISITANTE

ORDENADOR DE DESPESA (SECRETÁRIO / ADJUNTO OU EQUIVALENTE)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
ELIENE DE PAULA PINTO	046.620.298-99	SECRETÁRIA DE SAÚDE

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
WILKSONITA O. SOUZA	280.515.858-01	ASSIST. ADM.SR IV

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR EQUIPE DE APOIO (PORTARIA 11.903/25)

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO	268.515.768-99	FARMACÊUTICA

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCAL DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
EDVANILDO SILVINO DE SOUZA	161.237.408-57	Encarregado SRI



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA | **DFD**

INDICAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTOR DE ATA / CONTRATO

NOME	CPF	CARGO / FUNÇÃO
DANIELE CESTARI MARINO DE OLIVEIRA	359.889.058-38	GERENTE DE SAÚDE

Wilksonita O. Souza
Assistente Adm. Sr.IV

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde